

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020 - ANO: V - Nº: 0912

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 0000012/2020

EXTRATO DE DISPENSA Nº 0000012/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paraú-RN - CONTRATADO (A): F PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA EIRELI, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.060.088/0001-93. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN COM TROCA DE MATERIAIS INCLUSA - VALOR GLOBAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Paraú/RN, 22 de junho de 2020 - DURVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO - Presidente

Publicado por: Durval Ribeiro da Silva Filho
Código Identificador: 03753457

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - CONVITE Nº 02/2019

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2019 - CONVITE
Nº 02/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

CONTRATADO: ACV ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ: 12.875.450/0001-07, estabelecido à Rua Ex. Vereador Manoel Barreto de Lima, nº 44 - centro - Passagem/RN - CEP: 59.259.000, objetivando a prestação de serviço de ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO SIAI DP junto ao TCE/RN, Geração e envio da SEFIP, RAIS e DIRF, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor do contrato nº 10/2019 que totalizava R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), passa a ter o valor de R\$ 30.250,00 (trinta mil, duzentos e cinquenta reais), com valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), sendo que as despesas oriundas deste adiantamento contratual que perfazem o total de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), será devidamente empenhado na dotação orçamentaria:

01.031.0001.2001.000 - 33.90.39.000 .

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2020

Ielmo Marinho/RN, em 02.05.2020.

Junior Nunes Cabral - Presidente

Publicado por: Antonio Marcos Guilherme Do Nascimento
Código Identificador: 02423567

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

PORTARIA

Portaria de nº 010, de 22 de Junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora abaixo nominado, lotado no âmbito da Câmara Municipal, relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME

PERÍODO AQUISITIVO